



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 088/2023-COEx/D Abst

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 088/2023-COEx/D Abst, QUE ENTREM SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO (COEx) E A EMPRESA RAFAEL INDÚSTRIA E CONFECÇÕES LTDA.

A União, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx), com sede no Quartel General do Exército, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.452/0250-09, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato representada pelo Senhor Tenente-Coronel FÁBIO CRUZ AJALA, Chefe da Divisão de Aquisições Licitações e Contratos do COEX, Autoridade Competente por Delegação do Comandante Logístico, em conformidade com o art. 81 da IG 12 02, aprovada pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 e a empresa RAFAEL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.211.871/0001-29, sediada na Via Perimetral, 01 – Lotes 04 e 05 – Quadra 03 – Distrito Industrial, Guarabira/PB, CEP 58.200-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE ALBERTO SILVEIRA RIBEIRO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 65492.011425/2023-08, apenso ao Processo Administrativo nº 64488.045488/2023-56 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato Nº 088/2023-COEx/D Abst, em 60 (sessenta) dias corridos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência, constantes da Cláusula Segunda do Contrato Nº 088/2023-COEx/D Abst, fica acrescido em 60 (sessenta) dias corridos, passando de 02/10/2025 para 01/12/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Signatários:



FÁBIO CRUZ AJALA
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

Dados: 2025.09.16
14:54:52 -03'00'

FABIO CRUZ AJALA – Ten Cel
Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

JOSE ALBERTO SILVEIRA
RIBEIRO:73411302704

Assinado de forma digital por JOSE
ALBERTO SILVEIRA
RIBEIRO:73411302704
Dados: 2025.09.12 09:10:44 -03'00'

JOSE ALBERTO SILVEIRA RIBEIRO
Representante da Empresa

Testemunhas:



RAFAEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA LEITE
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

Dados:
2025.09.15
11:10:10 -03'00'

RAFAEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA LEITE - Maj
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do COEx/COLOG



YGOR HENRIQUES GURGEL
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

Dados:
2025.09.11
11:02:30 -03'00'

YGOR HENRIQUES GURGEL – Major
Chefe da Subseção de Contratos do COEx/COLOG



MÁRCIA DOS SANTOS TAVARES
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

Dados: 2025.09.11
11:03:53 -03'00'

MÁRCIA DOS SANTOS TAVARES - Major
Analista da da Subseção de Contratos